

**PORTARIA 082 DE 23 DE AGOSTO DE 2021
INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PATRIMONIAL DO PORTO DE
ITAJAÍ**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instituição de Comissão Especial Permanente Patrimonial do Porto de Itajaí, em atenção ao Art. 11 da Resolução 43 de 03 de maio de 2021 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Publicada no Diário Oficial da União dia 01/04/2021, Edição: 61-E, Seção: 1, Edição Extra E, página 32.

Art. 2º. Nomear para compor a presente Comissão Especial Permanente Patrimonial os servidores públicos e os indicados do arrendatário:


Titulares	Cargo	Suplente	Origem
Douglas Cristino da Silva	Presidente	Camilo Santiago de Souza Neto	Autoridade Portuária
Roseli Melnek	Membro	Francielle C. S. Ferracioli Baião	Autoridade Portuária
Gustavo Coelho Engel	Membro	Eliane Jamer Pieritz Rosa	Autoridade Portuária
Jaqueline Daros Abreu	Membro	Carlos Eduardo Carvalho Castro	Arrendatário

Art. 3º. Na ausência do Titular, responde o Suplente.

Parágrafo Primeiro – Fica designado como presidente da referida Comissão o servidor DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, conforme determina o inciso III do Art. 28 da Lei Municipal 366/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 23 de agosto de 2021.



Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí